



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 81 – PUBLICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL I - SETEMBRO DE 2016

DECRETOS

DECRETO N.º 150/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a **Cristiane Garcia Nunes**, brasileira, CPF: N.º. 909.440.979-87, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do cargo de Professora, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, matrícula 119, nível III C, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal e art. 21, I, da Lei Municipal n. 1822/2002 e com as alterações promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 3.904,46 (três mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 02 de setembro de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 05 de setembro de 2016.

DECRETO N.º 151/2016, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Zeni Schueroff Beckhauser**, CPF: N.º. 794.000.439-53, nascida em 03 de abril de 1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, nível G/42, Classe A/09, matrícula 737, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$

4.622,82 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 02 de setembro de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 9 de setembro de 2016.

DECRETO N.º 152/2016, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
1.015 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.4.90.00.00.00.00.0723 – Aplicações diretas
..... R\$ 657.580,81

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do excesso de arrecadação no recurso 723- PAC II.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 9 de setembro de 2016.

DECRETO N.º 153/2016, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Maria Neli Vieira de Souza**, CPF: N.º. 571.732.739-00, nascida em 08 de setembro de 1966, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor (cargo isolado), nível III C X, matrícula 50029, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41/2003 e no art. 40, § 5º da Constituição Federal, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 8.570,17 (oito mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir desta data.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 9 de setembro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/1236/16, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o Relatório Final do Processo Administrativo instaurado pela Portaria N.º GP/1.123/16, de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconhecer o efetivo exercício da função de Professora pela servidora Maria Janete Pizzetti, brasileira, portadora do CPF 654.694.029-91, no período de janeiro a dezembro de 1985, de 2 de janeiro de 1986 a 31 de dezembro de 1986 e de 2 de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1987, conforme apurado em processo administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 5 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1237/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio MARCOS DUARTE, nascido em 09 de dezembro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 até 28/02/2010, com usufruto no período de 01/09/2016 até 30/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1238/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, (segunda) para SABRINA MAHCADO FELIPE, nascida em 05 de dezembro de 1986, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Sala de Aula, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 02 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1239/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para ANA CLAUDIA FREITAS, nascida em 23 de setembro de 1985, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, no período de 12/08/2016 até 10/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1240/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido CLAUDIA DENIZE ALVES MIRANDA, nascido (a) em 08 de dezembro de 1963, portador (a) do CPF Nº 557.727.229-72, admitida em caráter temporário para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Alfredo Fernandes, a contar de 01 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1241/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido TALITA DA ROSA JOAQUIM DA SILVA, nascida em 04 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 070.309.769-59, admitida em caráter temporário para atuar como Professor Habilitação/Nível II, a contar de 05 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1242/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/134/16, que admitiu em caráter temporário ADRIANA CALEGARI ZAVARIZE, nascida em 05 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 001.015.289-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NAES, município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais, PARA 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1243/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Tratamento de Saúde de Familiar a servidora EDILAINE PUZISK MADEIRA SORATTO, nascida em 24 de abril de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, designada para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Algodão Doce, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/08/2016 até 21/09/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1244/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade conforme laudo da junta médica municipal, para SIBELE RODRIGUES MARCIANO, nascida em 13 de maio de 1989, admitida em caráter temporário para atuar como professor, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24/08/2016 até 19/02/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1245/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/385/16 que admitiu em caráter temporário SIBELE RODRIGUES MARCIANO, nascida em 13 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 064.334.469-14, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, até 19/02/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1246/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para ROSANGELA TEREZINHA JOAQUIM, nascida em 27 de junho de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 24/08/2016 até 07/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1247/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora Joanilse Corneo de Godoi, brasileira, nascida em 05 de setembro de 1959, portadora do CPF nº 064.011.979-43, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, por 02 (dois) anos, a contar de 06 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1248/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 111, da Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 02 anos Portaria nº GP/1267/2014, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, à servidora Carla Patrícia Luciano, nascida em 18 de dezembro de 1972, portadora do CPF Nº 888.581.979-68, ocupante do cargo de Médica Pneumologista, a partir de 01 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1249/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Gabriela Sala Bianchini, brasileira, solteira, nascida em 04 de agosto de 1988, portadora do CPF Nº 066.166.069-96, para ocupar o cargo de Fonoaudióloga, com lotação na Secretaria de Saúde, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 05 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1250/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso o Sr. José Volnei Josino, brasileiro, casado, nascido em 17 de outubro de 1967, portador do CPF Nº 673.356.409-20, para ocupar o cargo de Operador de Máquina, com lotação na Secretaria de Administração, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 05 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1251/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 177 da Lei Complementar nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância para apurar responsabilidade por dano a estabelecimento comercial localizado na Rua Sete de Setembro - Centro – Içara/SC, instaurada

pela Portaria Nº GP/1159/16, de 05 de agosto de 2016, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1252/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 177 da Lei Complementar nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância para apurar responsabilidade do fato que originou multa ambiental em dívida ativa da Fazenda Estadual, referente à utilização de extensão de 100m² em área considerada de preservação sem autorização do órgão ambiental competente, instaurada pela Portaria Nº GP/1161/16, de 05 de agosto de 2016, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1253/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/838/2016, que concedeu função gratificada, FG-01, referente a 20% de seu vencimento, a servidora Julia Rovaris Gomes, portadora do CPF Nº 064.317.829-50, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1254/16, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Robson Luiz Hamann, brasileiro, nascido em 03 de dezembro de 1978, portadora do CPF nº 023.104.829-78, ocupante do cargo de Fiscal de obras e posturas, por 02 (dois) anos, a partir de 29 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 8 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1255/16, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

Considerando Processo administrativo instaurado pela Portaria GP/018/16;

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Renato Lemos Bordini, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de junho de 1981, portador do CPF Nº 005.096.729-06, ocupante do cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 9 de setembro de 2016.

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N° 030/FMS/2016

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 030/FMS/2016, que teve como data de abertura 12.08.2016 e que não ocorreu devido à impugnações do edital referentes a documentação técnica, teve o prazo reaberto para o dia 26.09.2016 às 09:00 horas, com as devidas alterações. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ángelo Lodetti", térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara/SC, 08 de setembro de 2016.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°.
067/PMI/2016

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: **27/09/2016 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de serviço de mão de obra, com fornecimento de material, para a demolição de parte do muro em alvenaria e a construção de um muro novo em alvenaria na E.M.E.F. Tranquilo Pizzetti, localizada na Rua Linha Três Ribeirões, Bairro Nossa de Fátima, Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 12 de Setembro de 2016.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 073/PMI/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/PMI/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 073/PMI/2016, locação do imóvel sob matrícula n° 36.950, localizado na Rodovia SC 445, Km 03, Bairro Liri, Içara/SC, para funcionamento da Secretaria de Planejamento e Controle, Articulação, Indústria e Comércio e Setor de Almoxarifado e Suprimentos do município, que prevê o término em **09/09/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2016**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal de administração de Içara e demais motivos constantes do Parecer

Jurídico N° 266/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei N° 8.666/93.

CONTRATADA: ALFREDO GAVA, através da LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

VALOR TOTAL: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

Içara-SC, 05 de setembro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 047/PMI/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/PMI/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **SUBSTITUIÇÃO DA MARCA** e o **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do item 25 – sobrecoxa e coxa de frango congelado sem osso**, do Contrato N° 047/PMI/2016, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2016, uma vez que o mesmo será fornecido com a marca Agrovêneto e não Seara.

CONTRATADA: MONIARI SUPERMERCADOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Içara-SC, 05 de setembro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 011/PMI/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/PMI/2015

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a alteração de Razão Social do Contrato N° 011/PMI/2016, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo Setor de Gestão de Contratos de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico N° 268/2016, favorável e com base no inciso XI do artigo 78, da Lei N° 8.666/93, RAZÃO SOCIAL CONTRATADA: MARCELO RONSONI ME RAZÃO SOCIAL ATUAL: ARX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Içara-SC, 06 de setembro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 081/FMS/2015

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato N° 081/FMS/2015 do PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/FMS/2015, datado de 10 de novembro de 2015, que tem como objeto a contratação de instituição terapêutica pelo período de 12 (doze) meses para internação em regime fechado da paciente J.D.B, com hipóteses diagnósticas de esquizofrenia (CID10:F20) e transtorno esquizofrênico (CID10:F25), devido a retirada da paciente da instituição no dia 24/12/2015,

conforme decisão judicial. Com fulcro nos termos do artigo 79, inciso I, cumulado com o art. 78, inc. I ambos da Lei 8.666/93, e demais fundamentos justificados no memorando interno da gestão de contratos n° 265/2016.

CONTRATADA: HARMONY CENTRO TERAPÊUTICO LTDA ME

Içara-SC, 09 de setembro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do Extrato de Termo aditivo n° 01 ao contrato n° 030/PMI/2016 na página 06, do Boletim Informativo Oficial do Município de Içara, do dia 05 de setembro de 2016:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 030/PMI/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do referido contrato, decorrente do processo Licitatório Dispensa de licitação n° 002/PMI/2015 – Chamada Pública 002/PMI/2015 – Homologado em 14/01/2016, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos - EJA) com verba FNDE/PNAE/2016, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei n° 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2016.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA - COOPAFI

VALOR: R\$ 3.133,44 (três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Içara-SC, 29 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 030/PMI/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/PMI/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do referido contrato, decorrente do processo Licitatório Dispensa de licitação n° 002/PMI/2016 – Chamada Pública 002/PMI/2015 – Homologado em 14/01/2016, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos - EJA) com verba FNDE/PNAE/2016, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei n° 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2016.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA - COOPAFI

VALOR: R\$ 7.010,80 (sete mil e dez reais e oitenta centavos).

Içara-SC, 29 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito

LEGISLATIVO

ATO Nº 048/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, inciso XIX, do regimento Interno deste poder **RESOLVE**:

CONCEDER:

Ao Servidor Rinaldo Laurindo, Brasileiro, Casado, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo – Classe E, Padrão V, com exercício na Câmara Municipal de Içara, Licença Prêmio, sendo 1/3 em abono pecuniário, referente ao período de 01/06/2010 à 31/05/2016, conforme determina os artigos 106 e 110 da Lei Complementar 003/99, com usufruto no período de 22/08/2016 a 30/09/2016.

Câmara Municipal de Içara, 18 de agosto de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 18 de agosto de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 049/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, inciso XIX, do regimento Interno deste poder **RESOLVE**:

CONCEDER:

Ao Servidor Joadilson Brasil Rocha, Brasileiro, Casado, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo – Classe G, Padrão V, com exercício na Câmara Municipal de Içara, Licença Prêmio, sendo 1/3 em abono pecuniário, referente ao período de 02/08/2010 à 01/08/2016, conforme determina os artigos 106 e 110 da Lei Complementar 003/99, com usufruto no período de 01/09/2016 a 10/10/2016.

Câmara Municipal de Içara, 18 de agosto de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 18 de agosto de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 050/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92 (Regimento Interno),

Resolve:

Conceder ao servidor Rodnei Mazzorana, ocupante do cargo de Agente Operacional, Classe B padrão I, do quadro permanente desta Casa, promoção por merecimento, na forma do artigo 11 da Lei 1.609 de 19/06/2000, da Classe B para a C, em razão da conclusão do Curso de Eletricidade de Automóveis, com carga horária de 240 horas,

pertinentes a área de atuação nesta Câmara, conforme certificado anexo, a contar de 01 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 18 de agosto de 2016.
VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 18 de agosto de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 051/2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 27, II e XIX da Resolução nº 01/92, c/c art. 9º, § 2º, art. 21, I, e art. 128, I, §2º, da Lei Complementar nº 03/99, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor **EDERALDO INÁCIO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, em razão da nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, com ônus para o destino, de que trata o Ato nº 011/2013, a contar de 01/01/2015 até 31/12/2016.

Câmara Municipal de Içara, 29 de agosto de 2016.
VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 29 de agosto de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 052/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

GISEL BOAVENTURA ESMAEL HELLMANN, Brasileira, CPF nº 033 267 319 - 73, para o cargo de Assessora das Comissões, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 01 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de setembro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 01 de setembro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº DL/010/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 143, inciso V do Regimento Interno deste Poder, Baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde até 30/11/2016 ao vereador **NEUZI BERTO SILVEIRA**, a contar do dia 02/09/2016, conforme

Requerimento de 02 de setembro do corrente, protocolo 615.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 02 de setembro de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

VER. LAUDELINO CALEGARI
1º Secretário

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Agosto				
Içara, 30 de Agosto de 2016				
Nº 08/2016 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MCQ 4504	26/2015	3X0	INDEFERIDO	36/2016
MIM 9322	31/2015	3X0	INDEFERIDO	36/2016
DQT 7372	45/2015	3X0	INDEFERIDO	36/2016
AFD 4791	05/2016	-	COMPETÊNCIA ESTADO	37/2016
MIR 7547	96/2016	-	COMPETÊNCIA ESTADO	37/2016
MHM 8608	125/2016	-	COMPETÊNCIA ESTADO	37/2016
MJN 4375	58/2015	3X0	INDEFERIDO	38/2016
DPG 2350	43/2015	3X0	INDEFERIDO	38/2016
MKC 7188	70/2015	-	COMPETÊNCIA ESTADO	38/2016
MJL 9890	83/2014	3X0	INDEFERIDO	39/2016
MHZ 7373	117/2014	3X0	INDEFERIDO	39/2016
DZF 5154	167/2014	3X0	INDEFERIDO	39/2016
MHF 1320	40/2015	-	COMPETÊNCIA ESTADO	40/2016
MFK 8971	77/2015	3X0	INDEFERIDO	40/2016
MHE 0357	84/2015	3X0	INDEFERIDO	40/2016

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, faz saber, a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Içara realizará Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 - LRF, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara de Vereadores
Data: 14/09/2016
Horário: 18 horas

Assim, todos ficam todos convidados a participarem desta Audiência Pública.

Içara/SC, 13 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal